

Ata da Sexta Reunião  
Ordinária do Segundo  
Período da Segunda  
Sessão Legislativa da  
Ligesima Setima Le-  
gislativa.

Aos quatorze dias  
do mês de Novembro do ano de 2023, nes-  
ta cidade de Sevre, Estado do Pará, Repú-

821  
blica Federativa do Brasil, no Palácio Ronaldo  
Vilhena de Moura em sala para tal fim  
destinada, reuniu-se ordinariamente esta Câ-  
mara de Vereadores, sob a Presidência do  
Vereador Jorge Peixoto Ramos que teve a se-  
cretaria-los os Vereadores Luís Carlos Barbosa da  
Silva 1º Secretário, Edmilson Antônio Figueiredo  
2º Secretário e com a presença dos Senhores  
Paulo Ronaldo Moura Gomes (DIGO) Senhores ve-  
readores Paulo Ronaldo Moura Gomes, Edvaldo  
Dias Batista, Jéssica Cavalcante Araújo, Welton  
Melo Lima e Alcindo de Lima Nelson Júnior, ha-  
vendo número legal e Senhor Presidente deu  
início a Reunião, convidou o Vereador Luís  
Carlos Barbosa para fazer a leitura da Bíblia que  
foi Provérbios cap. 28 versos 13, ficando todos de  
pé foi feita a oração do Pai Nosso. Foi jus-  
tificada a ausência dos Vereadores Ademair  
Cardoso Macêdo, Marc Victor Nelson e Arronda  
Cristina Dias. Em seguida foi lida a Ata da  
Reunião anterior, sendo discutida e aprovada  
pelo Plenário. O Presidente informou o Processo  
encaminhado pelo Tribunal de contas do  
Município foi com parecer favorável para a  
prestação de contas do atual Prefeito Guto  
Gouveia exercício 2019 e 2020, o qual vai ser  
repassado a todos os Vereadores. De expedi-  
ente nada consta. No grande expediente usou  
a palavra o Vereador Alcindo de Lima Nelson  
Júnior, saudou a todos, parabenizou o evento  
"Festival do Conado Marajoara" que movimen-  
tou a economia na cidade, o Prefeito Guto  
Gouveia por não cobrar nem uma taxa dos am-  
bulantes e a Igreja Católica pela perfeita or-

organização do Ginio de Nossa Senhora de Nazaré. Apresentou requerimento que solicitou o comparecimento da Secretaria de Meio Ambiente no dia 05/12/2022 às 19 hr para dar esclarecimentos de tais situações, onde a mesma diz conhecer a Lei de festas tradicionais, porém não cumpre com a Lei, desta forma conta com a presença desta Senhora. Usou a palavra o Presidente, disse que observou uma falha no requerimento apresentado pelo Vereador Alcindo Aldon e corrigiu com base no Art. 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis que cabe ao Prefeito apresentar o Secretário Municipal no Poder Legislativo com prazo de 30 dias. Na primeira parte da ordem do dia, foi aprovado pelo Plenário o requerimento de nº 50/2022. Na segunda parte da ordem do dia, Foi aprovado em 2ª discussão a Proposta de Emenda a Lei Orgânica do Município de Soure, Estado do Para nº 001 de 2022, sendo o Processo 91/2022, que acrescenta o Parágrafo 5-A do Artigo 27 da Lei Orgânica, o Parágrafo 5-A que antecipa a Eleição para composição da Mesa Diretora da Câmara Municipal que realizar-se-á sempre na última Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, no mês de Novembro do ano em curso, sendo que os Efeitos serão empurrados no dia 1º de Janeiro do subsequente, ficando suprimido o Parágrafo 5 do mesmo dispositivo. Interessado Poder Legislativo. Foi aprovado em 2ª discussão a Proposta de Emenda a Lei Orgânica do

281

Município de Soure nº 002 de 2022, sendo o  
Processo nº 22/2022, Altera para nova redação  
o Inciso 1º do Artigo 36 da Lei Orgânica do  
Município de Soure e da outras providências.  
Interessado: Poder Legislativo. Foi aprovado em  
1ª discussão o Processo nº 30/2022, Estimar a re-  
cita e fixa a despesa do Município de Soure,  
Estado do Pará, para o exercício finan-  
ceiro de 2023. Interessado: Poder Executivo. Como  
nada mais houvesse a tratar o Senhor Presi-  
dente encerrou a Reunião marcando outra pa-  
ra dia e hora Regimental. Ou Pedro Pam-  
plona está escrevi com Autorização e Fiscali-  
zação da Mesa Diretora. Anulada em 28/11/2022  
1º Sec. Luiz Carlos Barbosa  
2º Sec. Edson Antonio Figueiredo